



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 16/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Treinamento no Sistema Extrajud, **no período de 19 a 25 de março de 2021**, conforme as regras determinadas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Treinamento: Sistema Extrajud.
- 1.2. Tutor: autoinstrucional.
- 1.3. Modalidade: EaD - Autoinstrucional.
- 1.4. Carga horária: 6 horas-aula.
- 1.5. Período de inscrição: de 19 a 25 de março de 2021.
- 1.6. Período de realização: de 30 de março a 5 de abril de 2021.
- 1.7. Ambiente virtual: plataforma AVA/ESJUD, hospedada no endereço <<https://esjud.tjac.jus.br/>>

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo: Registradores e Notários Públicos Titulares e Interinos e Servidores lotados nas Serventias Extrajudiciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisito: noções em informática e navegação na *Internet*.
- 3.2. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento do formulário, disponível no *link*: <<https://esjud.tjac.jus.br/>> no período de 19 a 25 de março de 2021.
- 3.3. A ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Extrajud Cartórios:

- Exportação da base;
- Pedido de selo;
- Geração de fundos;
- Declaração de hipossuficiência;
- Envio e consulta de atos;
- Relatórios;
- Documentação;
- Suporte e abertura de chamados.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

5.1.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver no final do curso nota igual ou superior a 7,0 (sete), ou conceito equivalente, somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

5.2. Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação, o qual deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica na Plataforma.

5.3. Após cumprir os requisitos do item 5.1.2, o aluno terá direito à certificação.

5.4. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando *link* <https://esjud.tjac.jus.br/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

6.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet, Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

6.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

7.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista que foi construído pelos servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC: Josemar de Souza Mesquita, graduado em Sistemas de Informação, lotado na Gerência de Serviços Auxiliares – COGER e Samuel Braz de Araújo, graduado em Sistemas de Informação, lotado na Gerência de Sistemas da Diretoria de Tecnologia - DITEC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

8.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

8.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19 de março de 2021.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 19 a 25 de março de 2021.	Das 8h do dia 19 de março até às 23h59min do dia 25 de março de de 2021.	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
De 30 de março a 5 de abril de 2021.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Treinamento: Sistema Extrajud.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 18/03/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0937726** e o código CRC **4795511A**.